



**CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE COMPLIANCE**

Compliance no Sistema S e no 3º Setor

Henrique Furquim White

Gerente de Auditoria Interna e Compliance

Sebrae/BA

Legislação

01 Lei 12.846/2013

Lei Anticorrupção, a qual estabelece que empresas, fundações e associações passarão a responder civil e administrativamente por atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício que causarem prejuízos ao patrimônio público ou infringirem princípios da administração pública ou compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

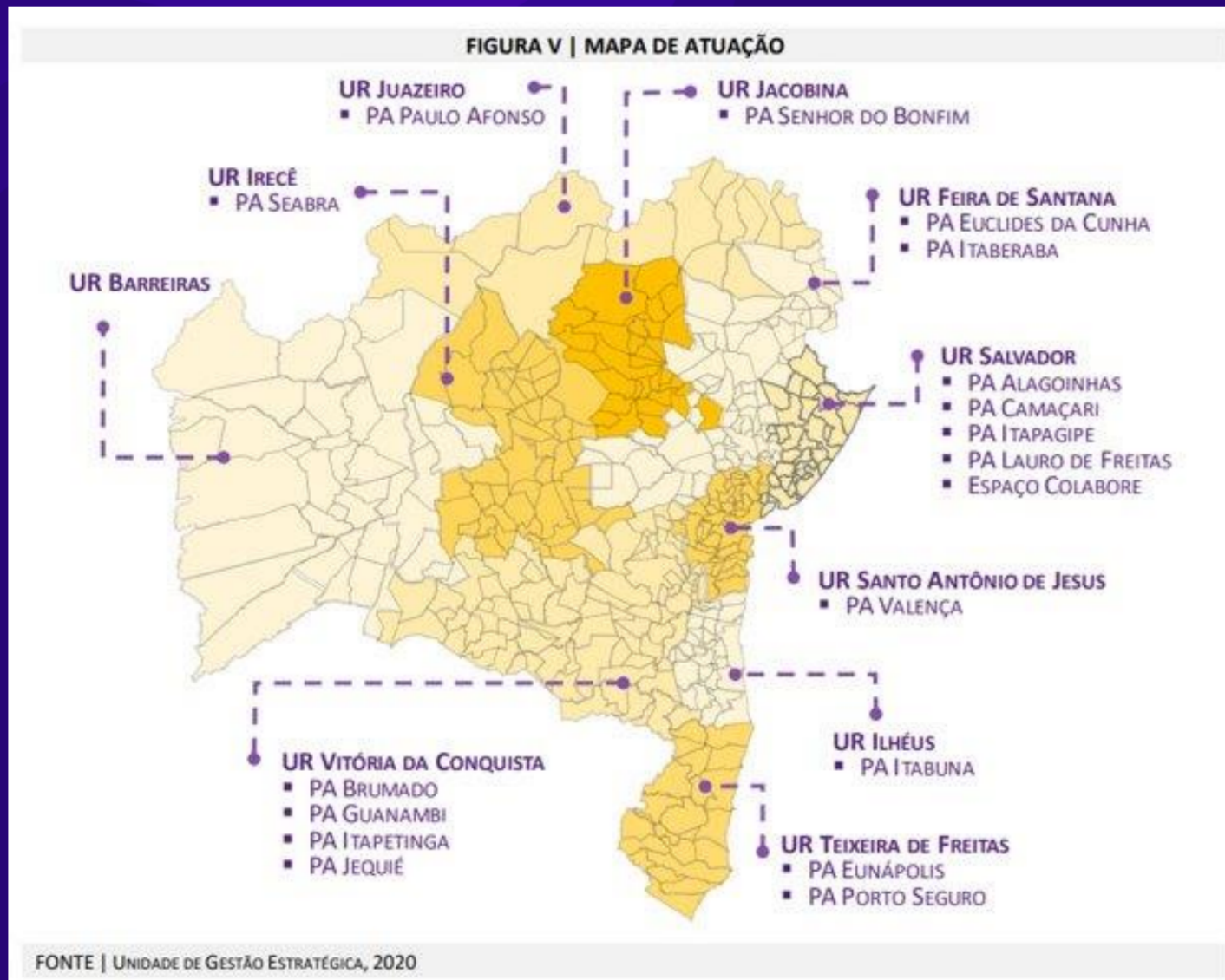
02 Decreto 8.420/2015

•Decreto nº 8.420 foi sancionado em 18 de março de 2015 pela Presidência da República com o objetivo de regulamentar, no âmbito federal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira tratada pela Lei n.12.846/2013.

03 Decreto 11.129/2022

Decreto nº 11.129 de 11 de julho de 2022 veio a substituir o Decreto 8.420/2015.

O Sebrae Bahia atua em todos os municípios do Estado através de 28 ponto de atendimento, sendo 10 Unidades Regionais (UR) e 18 Pontos de Atendimento (PA):



Programa de Compliance - Integridade Corporativa

O Desenho do Programa

A Documentação, Aderência, Tratamento e Monitoramento do Programa de Integridade Corporativa é composto por 11 pilares, que são sustentados por pessoas, tecnologias e processos, em consonância com a representação abaixo.



Programa de Embaixadores de Compliance



Pacto Global da ONU

Agenda 2030

5 ODS priorizados



Principais desafios do Sebrae/BA hoje:

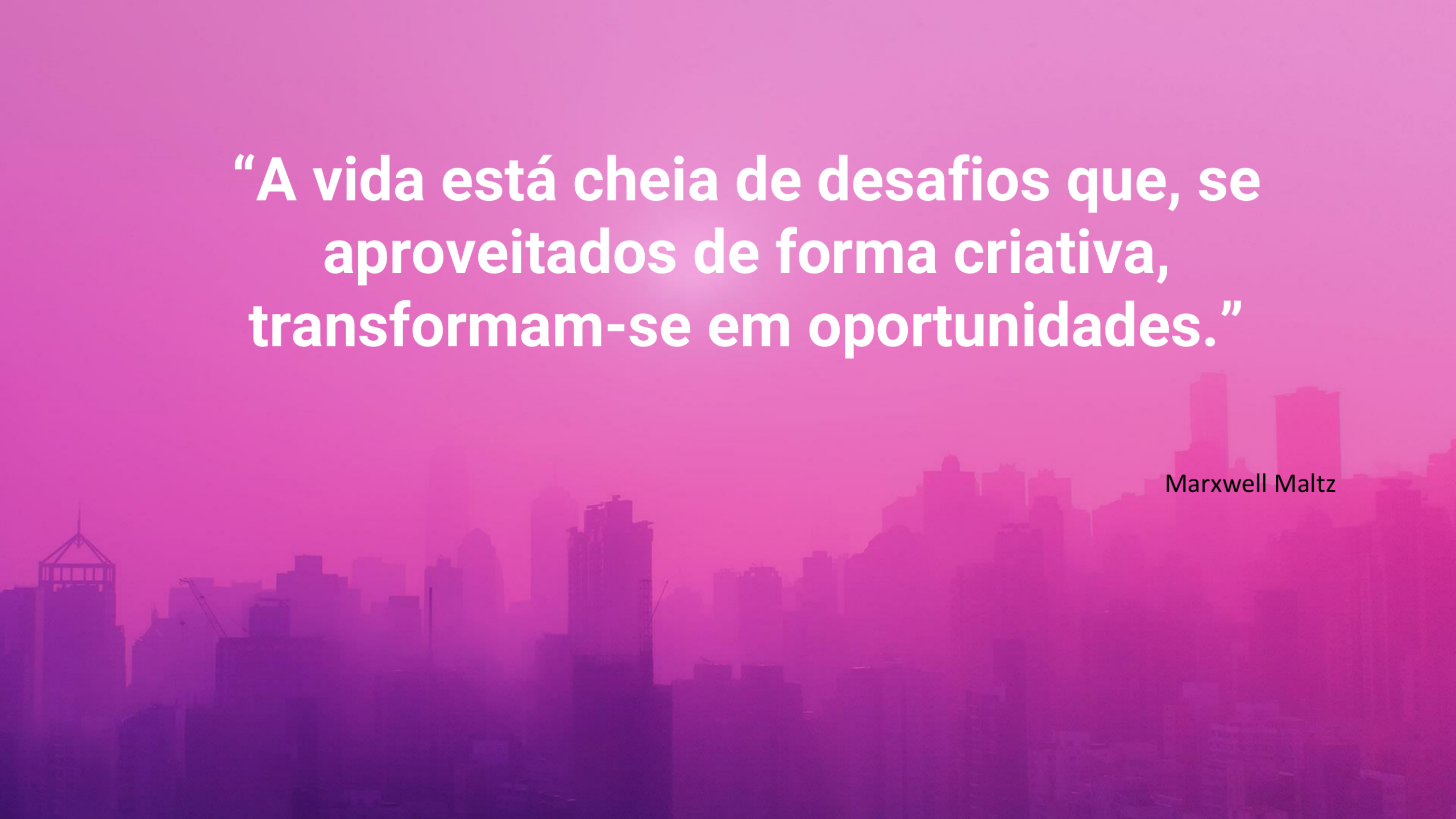
- Política de consequências
- Ferramenta de Due-Diligence
- Desburocratização
- Engajamento do Conselho
- Restrição orçamentária

Brainstorm

- 01** Gerar o máximo interações e idéias possíveis
- 02** Idéias ousadas e ambiciosas são bem-vindas
- 03** Quebrar paradigmas
- 04** Construir network dentro do sistema
- 05** Identificar necessidades do grupo com relação a Treinamentos e conteúdo

Idéias e desafios





“A vida está cheia de desafios que, se aproveitados de forma criativa, transformam-se em oportunidades.”

Marxwell Maltz

Obrigado!

Henrique Furquim White



henrique.white@hotmail.com



<http://linkedin.com/in/henriquewhite>



71 9 9669-2777



Siga a LEC nas redes sociais



@lecnews



@lec_news



@lec-news